



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 128/2016 - CIB

Goiânia, 21 de outubro de 2016.

**Aprova o cadastramento de leitos de UTI Adulto, Tipo II, do Hospital São Carlos, no Município de Goianésia.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – A existência da demanda reprimida para atendimento em UTI no Estado de Goiás;
- 2 – O Ofício nº 565/2016 da Secretaria Municipal de Saúde de Goianésia solicitando a habilitação de 05 (cinco) leitos novos de UTI Adulto, Tipo II, do Hospital Banco de Sangue e Laboratório São Carlos, CNES 2507102;
- 3 – A informação da Secretaria Municipal de Saúde de Goianésia que a UTI da unidade acima referida atende aos requisitos da Portaria nº 3.432/GM/MS de 12/08/1998 e RDC/ANVISA nº 7/2010 de 24/02/2010.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 21 de outubro de 2016, o cadastramento de 05 (cinco) leitos novos de UTI Adulto, Tipo II, do Hospital Banco de Sangue e Laboratório São Carlos, CNES 2507102, no Município de Goianésia.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

#### REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

**Leonardo Moura Vilela**  
Secretário de Estado da Saúde

#### REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

**Gercilene Ferreira**  
Presidente do COSEMS